



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1299/2016

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1030-1	Rodrigo Pablo Martins	062.044.519-01	09/11/2011

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6102  
Data 22/12/2016  
Página(s) 4-A